

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO Nº 005/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS/TO pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.421.097/0001-22.

CONTRATADO: BG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.934.163/0001-60, sito à Rua Anicuns, nº 390 - A, Centro, na cidade Augustinópolis/TO, representada pela Sócia Administradora Sra. **BRENDA COSTA GRANATO NUNES ARAÚJO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CNH nº 07376738482 DETRAN/TO e CPF nº 120.265.806-77, residente na Rua Anicuns, nº 390, Centro, na cidade Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/01/2025, até 31/12/2025** do Contrato de Prestação de Serviço 027/2022 de profissional da área da Saúde para prestação de serviços especializados médicos, de urgência e emergência, em regime de plantões presenciais, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - (UPA), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, celebrado entre as partes neste exercício.

2.2. O valor supramencionado corresponde a quantia de 365 plantões de 24 horas, no período da vigência deste termo, a serem realizados conforme item 2.4 deste Termo.

2.3. Os plantões médicos realizados em 24 horas terão a remuneração no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais); sendo plantão com dois médicos, pagos R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta cinco reais) por médico.

2.4. Os plantões médicos de 12 horas terão a remuneração no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais); sendo plantão com 4 médicos, pagos R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por médico.

Augustinópolis/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do FMS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-32c9e0-15012025151550**